

LIDO  
Em, 25/08/2011  
DAIS 12079  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 178 /2011 – GAG

Brasília, 22 de agosto de 2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

à CEOF Em, 25/08/2011

pl. Luiz Costa

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição

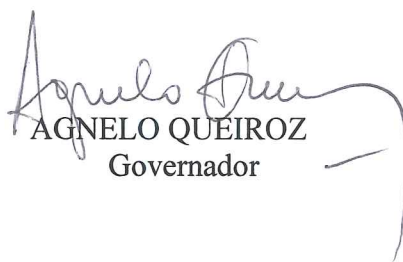
Matr. 10694-34

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, contendo as justificativas das alterações propostas, na forma do § 1º do art. 52, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010.

Requeiro, desta forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
AGNELO QUEIROZ  
Governador



Excelentíssimo Senhor  
Deputado PATRÍCIO  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 506/2011  
Folha Nº 02 Tamb



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº /2011 – GAB/SEPLAN

Brasília, de

de 2011

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, em anexo, minuta de projeto de lei que abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), na forma do art. 52 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010 (LDO/2011), crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Sociedade de Transportes Coletivos – TCB, cujo objetivo é reforçar a dotação destinada à publicidade de propaganda dessa empresa a fim de permitir a divulgação do serviço de transporte coletivo: linha executiva *Aeroporto Internacional de Brasília – Setor Hoteleiro Sul/Norte*.

Os recursos necessários ao atendimento do presente projeto de lei decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotação do subtítulo **MANUTENÇÃO DA FROTA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**.

A proposta de alteração orçamentária por projeto de projeto de lei visa atender a determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para suplementação ou criação de despesa de publicidade e propaganda se dá exclusivamente por projeto de lei específico (art. 14, § 2º, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010).

Respeitosamente,

  
**EDSON RONALDO NASCIMENTO**  
Secretário

Excelentíssimo Senhor  
**AGNELO QUEIROZ**  
Governador do Distrito Federal  
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 5061/2011  
Folha Nº 02 Paula

PROJETO DE LEI Nº PL 506 /2011 2011

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei nº4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II;

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, conforme anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 506 / 2011

Folha Nº 03 *Tauke*

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
2800	TRANSPORTE SEGURO								100.000
<b>ATIVIDADES</b>									
26 782	2800 4039	MANUTENÇÃO DA FROTA							100.000
26 782	2800 4039 0001	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99						
		VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	220	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 5061/2011

Folha Nº 04 *Paula*

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								100.000
<b>ATIVIDADES</b>									
26 131	3200 8505	<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>							<b>100.000</b>
26 131	3200 8505 0027	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99						
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0		F	3	90	0	220	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 506/2011  
 Folha Nº 05 Tank



Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.122.0100.3903.9680</b>	<b>REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIOS DA TCB - PLANO PILOTO</b>					
339039	420	0,00	380.868,00	0,00	0,00	380.868,00	0,00	380.868,00	0,00
459051	417	0,00	219.132,00	0,00	0,00	219.132,00	0,00	219.132,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.122.0100.8502.0082</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA</b>					
319011	100	1.377.459,00	650.000,00	0,00	0,00	2.027.459,00	1.035.447,22	992.011,78	1.035.447,22
319013	100	715.000,00	100.000,00	0,00	0,00	815.000,00	368.879,67	446.120,33	368.835,27
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.092.459,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.842.459,00</b>	<b>1.404.326,89</b>	<b>1.438.132,11</b>	<b>1.404.282,49</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.122.0100.8517.0079</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA</b>					
339014	220	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.314,89	18.685,11	1.314,89
339014	420	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
339030	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	220	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	88.215,63	461.784,37	73.228,33
339036	100	216.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	58.039,28	133.960,72	58.039,28
339036	220	66.108,00	0,00	0,00	0,00	66.108,00	43.633,63	22.474,37	26.758,63
339039	100	996.000,00	0,00	0,00	0,00	986.797,98	984.881,05	1.916,93	467.919,73
339039	220	760.000,00	0,00	0,00	0,00	702.000,00	326.253,88	375.746,12	108.668,83
339039	420	0,00	47.186,00	0,00	0,00	47.186,00	0,00	47.186,00	0,00
339047	100	1.058.000,00	0,00	906.219,00	0,00	184.983,02	184.983,02	0,00	184.983,02
339047	220	30.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	87.938,32	61,68	86.481,82
339047	420	0,00	3.170.000,00	0,00	0,00	3.170.000,00	2.158.134,73	1.011.865,27	1.733.918,81
449052	220	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	147.390,84	2.609,16	69.273,84
449052	420	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.854.108,00</b>	<b>3.447.186,00</b>	<b>914.219,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.387.075,00</b>	<b>4.080.785,27</b>	<b>2.306.289,73</b>	<b>2.810.587,18</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.122.0750.8504.0074</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA</b>					
339008	100	12.120,00	15.000,00	0,00	0,00	27.120,00	6.104,41	21.015,59	6.104,41
339046	100	132.117,00	70.000,00	0,00	0,00	202.117,00	87.815,55	114.301,45	85.332,00
339049	100	59.620,00	15.000,00	0,00	0,00	74.620,00	35.470,20	39.149,80	35.470,20
<b>SUBTOTAL</b>		<b>203.857,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>303.857,00</b>	<b>129.390,16</b>	<b>174.466,84</b>	<b>126.906,61</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.131.3200.8505.0027</b>	<b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA</b>					
339039	220	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00	10.140,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.140,00</b>



Unidade Orçamentária 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA TCB

Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.782.2800.1068.0002</b>	<b>RENOVAÇÃO DA FROTA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA</b>					
449052	220	0	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>26.782.2800.4039.0001</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA</b>					
339030	100	0	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	220	0	4.936.946,00	0,00	100.000,00	4.836.946,00	1.346.796,09	3.490.149,91	1.084.174,12
339036	220	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339039	100	0	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	0	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	130.066,93	769.933,07	86.222,78
339047	100	0	147.143,00	0,00	0,00	147.143,00	110.206,50	36.936,50	110.206,50
449052	220	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	4.702,30	145.297,70	4.702,30
449052	420	0	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>6.249.089,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>6.684.089,00</b>	<b>1.591.771,82</b>	<b>5.092.317,18</b>	<b>1.285.305,70</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>28.843.0001.9096.0005</b>	<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA</b>					
329021	100	0	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	600.000,00	100.000,00	142.995,71
469071	100	0	6.500.000,00	0,00	0,00	6.500.000,00	4.932.093,07	717.906,93	2.874.853,19
<b>SUBTOTAL</b>			<b>7.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.350.000,00</b>	<b>5.532.093,07</b>	<b>817.906,93</b>	<b>3.017.848,90</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>28.846.0001.9001.6154</b>	<b>EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA</b>					
312091	100	0	508.402,00	0,00	0,00	508.402,00	360.264,29	148.137,71	360.264,29
312091	220	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
332091	100	0	940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	555.093,32	384.906,68	310.116,12
332091	220	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	3.404,13	196.595,87	3.404,13
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.848.402,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.848.402,00</b>	<b>918.761,74</b>	<b>929.640,26</b>	<b>673.784,54</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>28.846.0001.9033.6967</b>	<b>FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>					
339047	100	0	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	86.773,53	129.226,47	34.694,69
339047	220	0	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>286.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>286.000,00</b>	<b>86.773,53</b>	<b>199.226,47</b>	<b>34.694,69</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>25.773.915,00</b>	<b>929.219,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>29.341.882,00</b>	<b>13.773.902,48</b>	<b>15.567.979,52</b>	<b>9.363.550,11</b>

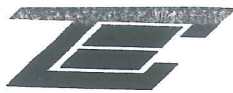
Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 506/2011

Folha Nº 07

Emitido por: JOÃO FRANÇA

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA



Processo 095.000300/2011.

Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada  
Assunto: Suplementação Orçamentária

À  
DAF

Senhor Diretor,

Folha Nº	03
Processo Nº	095.000300/2011
Rubrica	Mat. 494623

Passamos o presente expediente para providências de Vossa Senhoria, a remessa do presente ao Senhor Presidente com vistas à autorização de alteração no orçamento desta Empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a Nota de Crédito Adicional nº. 007, sendo que será suplementado por remanejamento, no programa 26.131.2800.8505.0027 – Publicidade e Propaganda para cobertura de despesas com publicidade e propaganda de utilidade pública da TCB, com finalidade de divulgar a operação da linha executiva do Aeroporto Internacional de Brasília/Setor Hoteleiro Sul e Norte, todo o recurso é da fonte 220 – Recursos Próprios, e será cancelado no saldo do programa 26.782.2800.4039.0001 – Manutenção da Frota da TCB.

Este remanejamento se faz necessário tendo em vista que não foi previsto ação para publicidade propaganda de utilidade pública no orçamento da TCB.

Brasília, 08 de julho de 2011.

TCB - GERÊNCIA FINANCEIRA - GEAFI

Roberto Silveira Santos  
Gerente Financeiro  
CPF nº 339.629.851-53

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 506/2011

Folha Nº 08





DESPACHO /DAF/TCB

REF: Processo nº 095.000300/2011

INTERESSADO: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

ASSUNTO: Suplementação Orçamentária

Folha nº

04

Processo nº 095.000300

2011

Assinatura *Mra*

Matr. 06.142-

A Presidência,

Encaminho o presente processo a vossa senhoria para envio a Secretaria de Orçamento e Planejamento – SEPLAG, com vistas à autorização de alteração no orçamento desta Empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a Nota de Crédito Adicional nº 007, sendo que será suplementado por remanejamento, no programa 26.131.2800.8505.0027 – Publicidade e Propaganda para cobertura de despesas com publicidade e propaganda de utilidade pública da TCB, com finalidade de divulgar a operação da linha executiva do Aeroporto Internacional de Brasília/Setor Hoteleiro Sul e Norte, todo o recurso é da fonte 220 – Recursos próprios e será cancelado no saldo do programa 26.782.2800.4039.0001 – Manutenção da Frota da TCB.

Este remanejamento se faz necessário tendo em vista que não foi prevista ação para publicidade propaganda de utilidade pública no orçamento da TCB.

Brasília, 02 de agosto de 2011

*SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JR*

Diretor Administrativo e Financeiro

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 5061/2011

Folha Nº 09 *Paulo*



**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
BRASÍLIA LTDA - TCB**  
"50 Anos Transportando Vidas"  
Presidência



**DESPACHO/PRES/TCB**

Ref.: Processo n.º 095.000.300/2011

Interessado: TCB

Assunto: Suplementação Orçamentária por Remanejamento.

À

Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal

Senhor Secretário,

Data	05
Processo	095000300/2011
Número	455032

Tendo em vista a necessidade de realizarmos despesas com Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública, utilizando recursos próprios – Fonte 220, com a finalidade de divulgarmos a Linha Executiva do Aeroporto de Brasília ao Setor Hoteleiro Norte/Sul, para ampliarmos o número de passageiros transportados na citada linha, solicitamos a Vossa Excelência autorizar o remanejamento no orçamento desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Crédito Adicional n.º 2011NA0007, contida à fl.: 02 dos autos.

Brasília, 05 de agosto de 2011.

  
**CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO**  
Diretor Presidente

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 506 / 2011

Folha Nº 10 

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO**  
**COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO**

**RESUMO DE PROJETO DE LEI**

<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>DATA</b> 24/08/201	<b>AC</b> 238
-----------------------	--------------------------	------------------

**PROCESSO(S):**

095.000.300/2011

**INTERESSADOS:**

	<b>VALOR R\$</b>
<b>SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB</b>	<b>100.000</b>
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	100.000

<b>TOTAL R\$</b>	<b>100.000</b>
------------------	----------------

**ASSUNTO:**

CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

**ORIGEM:**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB:** ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROGRAMA DE TRABALHO: "MANUTENÇÃO DA FROTA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA", EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

**FINALIDADE DOS RECURSOS:**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB:** ATENDER DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DIRECIONADA PARA DIVULGAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO (LINHA EXECUTIVA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA AOS SETORES HOTELEIROS SUL/NORTE).

**LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 3108 - NÃO**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** IVETE PANERAI

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA:** JOÃO FRANÇA

**SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO:** CAIO ABBOTT

**RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO**

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINAURA: \_\_\_\_\_, MAT. \_\_\_\_\_

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 5061/2011  
Folha Nº 11